



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX

## ADJUDICAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

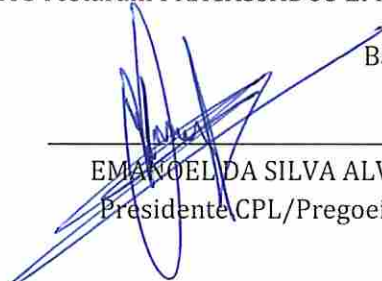
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 - FMS-PMBEX**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 - FMS-PMBEX**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

  
EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DASECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocando o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 00054/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.905.502/0001-76

ENDEREÇO: RUA SERGIPE, 1.645, BELA VISTA, ERECHIM-RS, CEP: 99704-228, TEL.: (54) 2106-8636, E-MAIL: VENDAS.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM

VIGÊNCIA: 09DE DEZEMBRODE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	ACIPIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
09	ACIPIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
41	DULOXETINA 30MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVA QUÍMICA	CÁPSULA	20.000	R\$ 1,38	R\$ 27.600,00
74	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
87	PREGABALINA 75MG CÁPSULA	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
101	IRAZODONA 50MG COMPRIMIDO	TORRENT	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,74	R\$ 666,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 47.216,00</b>
(QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)						

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 00055/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.132.785/0001-32

ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440-A, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.400-260, TEL. (81) 3094-0444, E-MAIL: VENDAS@MEDVIDA.NET  
VIGÊNCIA: 09DE DEZEMBRODE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CARBAMAZEPINA 400MG CR COMPRIMIDO	CRISTALLIA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
24	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	GEOFAR	COMPRIMIDO	160.000	R\$ 0,09	R\$ 14.400,00
29	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
59	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	UNIAO QUÍMICA	AMPOLA	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00





# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA, MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 06.132.785/0001-32 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA, NMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA, PHARMAPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO + PROPOSTA FINAL - EMPRESA, SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 05.675.713/0001-79 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX

ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO + PUBLICAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX

**Publicação** **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO + PUBLICAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00020/2020 -FMS - PMBEX**

**Descrição da Publicação** REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

Arquivo para Download

[Baixar Arquivo](#)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00020/2020 – FMS - PMBEX**

# **HOMOLOGAÇÃO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00(SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00(SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82,88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESENTA E OITO REAIS). Os itens 10,12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGA FONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGA FONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 03de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 00054/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 14.905.502/0001-76

ENDERECO: RUA SERGIPE, 1.645, BELA VISTA, ERÉCHIM-RS, CEP: 99704-228, TEL. (54) 2106-8636, E-MAIL: VENDAS.EXCLUSIVA@HOTMAIL.COM  
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	ARIPRAZOL 10MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	450	R\$ 3,00	R\$ 1.350,00
09	ARIPRAZOL 15MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
41	DULOXETINA 30MG CÁPSULA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	NOVA QUÍMICA	CÁPSULA	20.050	R\$ 1,38	R\$ 27.600,00
71	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COMPRIMIDO	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
87	PREGABALINA 75MG CÁPSULA	TEUTO	COMPRIMIDO	20.000	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00
101	IRAZODONA 50MG COMPRIMIDO	TORRENT	COMPRIMIDO	900	R\$ 0,74	R\$ 666,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 47.216,00</b>

(QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Bayeux - PB, 09 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 00055/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 06.132.785/0001-32

ENDERECO: RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440-A, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, CEP: 54.400-260, TEL. (81) 3094-0444, E-MAIL: VENDAS@MEDVIDA.NET  
VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020 ATÉ 09 DE DEZEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	CARBAMAZEPINA 400MG CR COMPRIMIDO	CRISTALLA	COMPRIMIDO	3.000	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
24	CLONAZEPAM 0,5MG COMPRIMIDO	GEFOLAH	COMPRIMIDO	360.000	R\$ 0,09	R\$ 34.400,00
29	CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMPOLA	HYPOFARMA	AMPOLA	200	R\$ 1,16	R\$ 232,00
59	HALOPERIDOL 5MG/ML AMPOLA 1ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	500	R\$ 1,39	R\$ 695,00





# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 03 DE DEZEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, bem como em consonância com o Parecer Jurídico, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES  
Presidente CPL/Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DE SAÚDE

## GABINETE DA SECRETARIA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00020/2020 – FMS-PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00095/2020 – FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, pelo valor global de R\$ 686.256,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), ficando a empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 13.630.407/0001-44, ganhadora do item 23 pelo valor total de R\$ 5.680,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS); ficando a empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, ganhadora dos itens 07, 26 e 61 pelo valor total de R\$ 115.400,00 (CENTO E QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); ficando a empresa EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.905.502/0001-76, ganhadora dos itens 08, 09, 41, 71, 87 e 101 pelo valor total de R\$ 47.216,00 (QUARENTA E SETE MIL E DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS); ficando a empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.132.785/0001-32, ganhadora dos itens 17, 24, 29 e 59 pelo valor total de R\$ 16.947,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS); ficando a empresa NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.218.561/0001-39, ganhadora dos itens 37, 53 e 80 pelo valor total de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); ficando a empresa PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, ganhadora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 19, 21, 25, 27, 28, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 56, 58, 65, 68, 74, 78, 79, 82, 88, 90, 91, 92, 93, 94 e 98 pelo valor total de R\$ 402.745,00 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) e ficando a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.675.713/0001-79, ganhadora dos itens 06, 14, 31, 40, 52, 77 e 81 pelo valor total de R\$ 37.068,00 (TRINTA E SETE MIL E SESSENTA E OITO REAIS). Os itens 10, 12, 20, 64, 69, 85, 86 e 89 restaram DESERTOS e os itens 04, 18, 22, 30, 32, 33, 34, 38, 43, 44, 48, 54, 55, 57, 60, 62, 63, 66, 67, 70, 72, 73, 75, 76, 83, 84, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103 restaram FRACASSADOS EM RAZÃO DO VALOR.

Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 03 de Dezembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE